PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO EDUCACIONAL

PLANO DE APLICAÇÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO DO TERMO INTERINSTITUCIONAL – AJUSTE FUNDEB REFERENTE AO PERÍODO DE 2010 A 2018

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO			**1.2 CNPJ:** 05.903.125/0001-45
1.3 Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO Nº 237- CENTRO			
1.4 Cidade: PORTO VELHO	1.5 UF: RO	1.6 CEP: 76801-045	1.7 Esfera Administrativa: MUNICIPAL
1.8 DDD - (69)	1.9 FONE 3901-3634	1.10 FAX	1.11 E-MAIL: diao@portovelho.ro.gov.br
1.12 Conta Corrente: 10.639-9	1.13 Banco: Banco do Brasil	1.14 Agência 2757-X	1.15 Praça de Pagamento: Porto Velho-RO
DADOS DO REPRESENTANTE - PREFEITO			
1.16 Nome: HILDON DE LIMA CHAVES			1.17 CPF[redacted]
1.18 RG/ORGÃO EXP: [redacted]/MPRO	1.19 Estado Civil: CASADO	1.20 Profissão EMPRESÁRIO	1.21 Telefone
1.22 Endereço residencial:			

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Nome do Programa/Atividade: PRIMEIRA INFÂNCIA / Construção e ampliação de unidades	Período de execução: 12 meses a partir de 03/03/2023

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E9D11C66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO EDUCACIONAL

educacionais	
Objetivo geral: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidade escolar no Conjunto Habitacional Cristal da Calama, com 12 salas de aula, padrão FNDE, Tipo I, Rua: Drusa com Rua Sodalita, Loteamento Cristal da Calama, Bairro Teixeirão, Porto Velho/RO.	
Público-alvo: 228 crianças na educação infantil e 330 crianças no ensino fundamental, de até 10 anos nesse conjunto habitacional que residem uma população aproximada de aproximadamente 12 mil habitantes.	
Valor estimado da recomposição: R$ 5.779.754,78 (cinco milhões setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).	
Justificativa: O Município de Porto Velho, conforme insculpido no artigo 11, V, da Lei Federal n°. 9.394/1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional), tem a incumbência de "oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental". É salutar destacar que nesse conjunto habitacional residem uma população aproximada de 12 mil habitantes, segundo noticiado pela Prefeitura de Porto Velho no sítio eletrônico: https://www.portovelho.ro.gov.br/artigo/31814/imunizacao-moradores-do-residencial-cristal-da-calama-serao-vacinados-contra-a-covid-19-neste-sabado (Acesso em 23/07/2021); Nesse diapasão, incontestável a necessidade de atuação efetiva da Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender também à demanda reprimida da educação infantil (creche e pré-escola) e ensino fundamental (1° ao 5º Ano) nesse empreendimento, buscando mitigar a eventual existência e/ou aumento da vulnerabilidade social que afeta aquela população, visto que a educação se porta como política pública imprescindível para a sólida transformação social deste país, não sendo diferente em nosso Município; Por fim, a construção de escola de educação infantil e ensino fundamental, com 12 salas de aula, atenderá aproximadamente 228 crianças na educação infantil e 330 crianças no ensino fundamental, de até 10 anos.	
Responsáveis pelas ações, etapas e fases: Departamento de Suporte Logístico e Educacional-DSLE/SEMED E SEMESC.	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E9D11C66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO EDUCACIONAL

3. DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO

META	OBJETO	VALOR ESTIMADO	LOCAL	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, TIPO I CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, TIPO I PARA ATENDER EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.	R$ 5.779.754,78	Loteamento Cristal da Calama, Bairro Teixeirão, Porto Velho/RO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA ATENDER ATIVIDADE DE ENSINO E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS COM IDADE PARA PRÉ ESCOLA NO ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 10 ANOS

4. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, faz. E, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 META	4.2 ETAPA/FASE	4.3 ESPECIFICAÇÃO	4.4 Indicador Físico		4.5 Período de Execução	
			4.4.1	4.4.2	4.5.1	4.5.2
1	CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA	PAGAMENTO DAS MEDIÇÕES			03/03/23	03/03/24

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E9D11C66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO EDUCACIONAL

5. DETALHAMENTO DA AÇÃO PRETENDIDA

META 1: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR PARA ATENDER DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.	
1.1 Objetivo da Meta: CONSTRUIR UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA	
1.2 Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta: ATENDER UMA POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 12 MIL HABITANTES QUE CARECEM DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL.	
1.3 Cotação/licitação: Realizar certamente licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil.	
1.4 Resultado: Licitação finalizada, com valor da obra em R$ 5.779.754,78 (cinco milhões setecentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).	
1.5 Início: 03/03/2023	**1.6 Término:** 03/03/2024 (PREVISÃO)
META 2:	
2.1 Objetivo da Meta:	
2.2 Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:	
2.3 Cotação/licitação:	
2.4 Resultado:	
2.5 Início:	**2.6 Término:**
META 3:	
3.1 Objetivo da Meta:	
3.2 Justificativa da importância deste recurso para o município, no atendimento desta meta:	
3.3 Cotação/licitação:	
3.4 Resultado:	

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E9D11C66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO EDUCACIONAL

3.5 Início:	**3.6 Término:**

6. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

6.1 Especificação da Despesa	6.2 Código da natureza da Despesa	6.3 Níveis de Ensino (infantil/fundamental)	6.4 Valor (R$)
PAGAMENTO DA OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO CONJUNTO HABITACIONAL CRISTAL DA CALAMA, COM 12 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, TIPO I, RUA: DRUSA COM RUA SODALITA, LOTEAMENTO CRISTAL DA CALAMA, BAIRRO TEIXEIRÃO, PORTO VELHO/RO.	4.4.90-51	EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL (1° SEGMENTO)	R$ 5.779.754,78

7. DO CUMPRIMENTO REGULAR DA APLICAÇÃO DO RECURSO

A Administração Municipal de Porto Velho, com sede a Rua 07 de Setembro, nº 237, Centro, CEP 76.800-014, na cidade de Porto Velho, pessoa jurídica de direito público inscrito sob o CNPJ 05.903.125/0001-45, neste ato representado, pelo Chefe do Poder Executivo HILDON DE LIMA CHAVES, portador do RG nº 208304/MPRO, e do CPF nº 476.518.244-04, residente e domiciliado a Rua Sebastião Barroso, nº 1433, Bairro Pedrinhas, CEP.: 76.801-514, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação – PNE contidos na Lei 13.005/2014, e os objetivos básicos das instituições educacionais (art. 70 caput. da Lei nº 9394/96, DECLARA para fins que se fizerem

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE LOGÍSTICO EDUCACIONAL

necessários, que o Plano de Aplicação da execução financeira do ajuste FUNDEB apresentado, será dado o cumprimento da regular destinação do recurso em observância ao acordo nº 2866/2018-TCU-Plenário, e bem como da Orientação Técnica 01/2019/MPC/RO.

O representante legal da declarante esta ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais de natureza civil e criminal cabíveis.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município de Porto Velho

Assinado por **Gláucia Lopes Negreiros** - Secretária Municipal de Educação - Em: 05/12/2023, 16:36:48

Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 05/12/2023, 13:18:11

Assinado por **Erinalda Ferreira Da Silva** - Diretora de Departamento - Em: 05/12/2023, 12:26:09